

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 41/2023

Compra Direta nº 08/2023

**Modalidade:** Compra Direta

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam

**Objeto:** Refere-se à manutenção da parte elétrica.

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias

**Valor:** R\$822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

### PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.0001.10.302.00001.2001.
- b) Despesa sob nº.: 3390390000.
- c) Desdobramento de despesa: 16.00.
- d) Fonte sob nº.: 01001.

Campo Mourão-PR, 23 / 06 / 2023.

Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

( ) SIM ( ) NÃO

Campo Mourão-PR, \_\_\_ / \_\_\_ / 2023.

Leandro Roque Avila  
Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Compra Direta 8  
Processo 41  
Maura Paduado

Ao  
Setor de Compras/Licitações/Contratos  
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 17 de abril de 2023

Setor Solicitante: QUALICIS

Responsável: ORLANDO BAGGIO

Manutenção da parte elétrica.

Justificativa: Devido a um temporal com chuva de pedra que danificou o telhado do Qualicis e estragou vários equipamentos, como luminárias, computadores, teclados, etc, surgiu a necessidade de chamar com urgência, um profissional da parte elétrica para a manutenção dos fios e troca de lâmpadas.

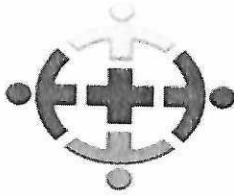
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	1900 Manutenção de Bens e Imóveis	1	SERVIÇO	339039	16.00

\*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

### OBSERVAÇÕES

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO  
COORDENADOR DE REDES

Rua Mamporê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140  
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01  
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e  
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a parte elétrica.

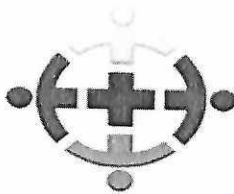
**Processo Administrativo nº 41**  
**Modalidade:** Compra Direta  
**Prazo de Entrega:** 180  
**Local de Entrega:** CISMCOMCAM

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 05 de maio de 2023

Ivani Fiore Dal Molin  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 41

Data do Processo Administrativo: 08/05/2023

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a parte elétrica.

**Dotação Orçamentária:**

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 16..00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 08 de maio de 2023

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do  
Procedimento para pagamento  
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR  
EM: 29/04/17 ED. Nº: 9632

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

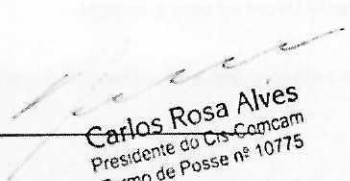
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

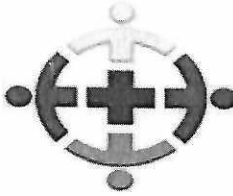
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.

  
Carlos Rosa Alves  
Presidente do Cís. Comcam  
Termo de Posse nº 10775  
Presidente



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a parte elétrica.

**Processo Administrativo nº 41**

**Modalidade:** Compra Direta

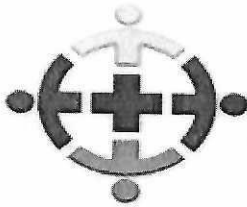
**Prazo de Entrega:** 180

**Local de Entrega:** CISMCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1501	Manutenção de bens e imóveis	1	180 dias	R\$ 822,00	R\$ 822,00	339039	16.00

Campo Mourão, 08 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Leandro Roque Avila  
Coordenador do CISCAMCAM



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

**Objeto:** O objeto refere-se a parte elétrica.

**Processo Administrativo nº 41**

**Modalidade:** Compra Direta

**Prazo de Entrega:** 180

**Local de Entrega:** CISMCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Manutenção de bens e imóveis	1	180 dias	R\$ 822,00	R\$ 822,00	339039	16.00

Campo Mourão, 08 de maio de 2023

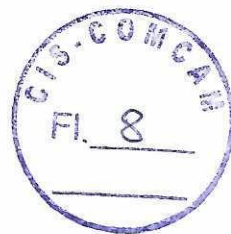
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.06.22 16:03:21 -03'00'

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM



## Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA  
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ..... inscrita no cnpj  
..... com sede na Rua .....  
no Município de ..... PR, vem por meio deste, apresentar  
proposta para a venda dos equipamentos abaixo relacionados.

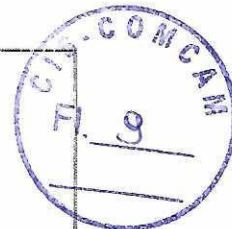
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Vlr. Unitário	Valor Total
1	1	Serviço	Prestação de serviços elétricos, hidráulicos e manutenção predial, (corretivo), no Ciscomcam e Qualicis.		R\$ 22,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

*Edenir Freitas da Rosa*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.684.971/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2015
NOME EMPRESARIAL EDENIR FREITAS DA ROSA 21041474920				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 31.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R LAURINDO BORGES		NÚMERO 2439	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.303-055	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AURORA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9745-3042		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 09:41:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030366413-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.684.971/0001-78

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.684.971/0001-78  
**Razão Social:** EDENIR FREITAS DA ROSA 21041474920  
**Endereço:** RUA RUA LAURINDO BORGES 2439 / JD AURORA / CAMPO MOURAO / PR / 87303-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

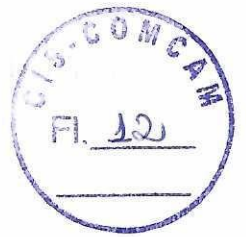
**Certificação Número:** 2023042803512167233006

Informação obtida em 03/05/2023 09:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDENIR FREITAS DA ROSA 21041474920 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.684.971/0001-78  
Certidão n°: 18548549/2023  
Expedição: 03/05/2023, às 09:45:56  
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDENIR FREITAS DA ROSA 21041474920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.684.971/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

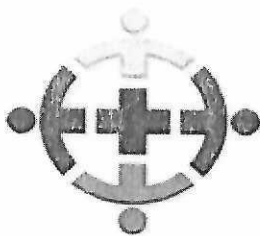
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



## AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 30/10/2013.

\_\_\_\_\_  
Maria Victoria Aparecida Santos  
Portaria de Nomeação 023/2013  
Controle Interno  
Portaria 27/2015



**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



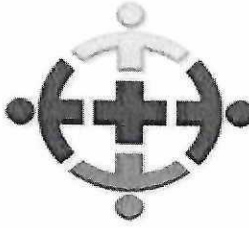
## ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. ( x ) SIM ( ) NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 41/2023  
b) Licitação Nº : 8/2023  
c) Modalidade : Compra Direta:  
d) Data Homologação : 23/06/2023  
e) Objeto Homologado : Refere-se a manutenção da parte elétrica

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: EDENIR FREITAS DA ROSA 21041474920 - CNPJ: 21.684.971/0001-78  
Valor Total do Fornecedor: 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

LOTE 1 LOTE 1  
Valor Total do Lote: 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.	Serviç	1	R\$ 822,00	R\$ 822,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)

**Valor Total Homologado- R\$ 822,00**

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
Presidente do CIS-COMCAM

RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415  
951  
Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2023.06.26 10:44:36  
-03'00'



